



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coordenadoria de Assistência Estudantil

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 30/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

ANEXO I
ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica (Graduados) * Máximo: 30 pontos	Pós-Graduação stricto sensu na área de atuação (Doutorado) – 10 pontos	
	Pós-Graduação stricto sensu na área de atuação (Mestrado) – 8 pontos	
	Pós-Graduação lato sensu na área de atuação (Especialização) – 6 pontos	
	Graduação em área afim com a atuação de terapeuta ocupacional – 4 pontos	
	Curso técnico de nível médio na área de atuação e/ou em área afim com a atuação de terapeuta ocupacional – 2 pontos	
2. Cursos, certificações ou treinamentos na área de atuação da bolsa Máximo: 20 pontos	1 ponto por cada participação em curso, certificação ou treinamento na área.	
3. Participação em Programas e/ou Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Institucional na área de atuação da bolsa Máximo: 20 pontos	2 pontos por cada participação em programas e/ou projetos, como membro da equipe, bolsista na área	
4. Estágio ou experiência	4 pontos por semestre de atuação profissional	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coordenadoria de Assistência Estudantil

profissional comprovada na área de atuação da bolsa Máximo de 30 pontos	na área. 2 pontos por semestre de estágio na área.	
Pontuação Total	Máximo 100 pontos	

Considerações sobre itens de pontuação:

1. Não será pontuado em "formação acadêmica" o título exigido para a vaga a qual a(o) candidata(o) esteja concorrendo.
2. A participação em projetos como UNASUS, ISF ou similares, emitidos com a certificação de "bolsa", serão pontuados no item 3, relativo à participação em projetos e/ou programas.
3. Não serão passíveis de pontuação os certificados relativos a "bolsas" recebidas para a realização de cursos de mestrado e/ou doutorado.
4. A pontuação de estágios, cuja certificação especifique a "carga horária" e não a quantidade de "meses" de participação, para a contabilização do semestre, receberá a pontuação mínima do item 4, para cada certificado apresentado.
5. Na pontuação relativa ao item "experiência profissional" (item 4), caso o documento comprobatório não indique o período de atuação, será atribuída a pontuação mínima do item 4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coordenadoria de Assistência Estudantil

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 30/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DA(O) BOLSISTA

_____, candidata(o) à bolsa, no âmbito do EDITAL Campus Porto Alegre nº 30/2023, DECLARO que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar das atividades previstas, recebendo uma bolsa com valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a 16h horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades da bolsa não configura relação empregatícia. Concordo, também, que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao tema do edital. E, concordo, ainda, que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à CAE (Coordenadoria de Assistência Estudantil), sob pena de devolução das parcelas recebidas.

Porto Alegre, RS Data: ___/___/2023

Assinatura da(o) Bolsista:



Emitido em 17/08/2023

ANEXO DE EDITAL N° Anexo Ed 30/2023/2023 - CAE-POA (11.01.06.15.24)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 11:47)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###449#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **61c28ced5e**